



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.680, de 25 de abril de 2003.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (160).....R\$ 5.000,00

...

**Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0601-0412200102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (200).....R\$ 2.000,00

**SOMA.....R\$ 7.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência**

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (917).....R\$ 7.000,00

**SOMA.....R\$ 7.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de abril de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
 Secretário Municipal de Administração



*"Deus Abençoe, Deus Sane, Deus Alente"*